

# CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Domingo 7 de Outubro de 1877

BRAZIL

## CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 7 DE OUTUBRO DE 1877.

Companhia Paulista

II

Continuamos a tratar da elevação dos fretes das mercadorias, resolvida na última assembleia geral daquella associação, considerando nós, como prometemos, os diversos argumentos exhibidos contra a decretação de semelhante medida.

Ventilaremos hoje a questão da pretensa ilegalidade da criação da taxa adicional.

Para que fosse efectiva essa suposta ilegalidade era de mister haver-se dedo a violação de um preceito estabelecido pelo poder competente.

Qual a lei prohibitiva do atirice tomado por maioria de votos na alludida reunião de accionistas?

Em falta de lei que apadrinhe tão singular opinião socorrerem-se seus defensores aos contratos da Companhia Paulista com o Governo Provincial.

Mas, nas condições estipuladas entre essas duas partes contractantes, não se nos depara alguma que obste a elevação da taxa dos fretes de mercadorias.

Tendo celebrado um contrato em que marcaram uma certa tarifa, nem por isso estão inhibidas de alterarem tal convenção elevando mesmo as taxas nella estabelecidas.

Si a Companhia e a Presidencia da Província em vez de marcarem que o café pague de frete 20 réis por arroba em cada legua, marcassem que devêra pagar 30 réis, não seria isso legal?

Si, na fórmula dos contratos celebrados, a Companhia e o Governo Provincial aumentarem a tarifa para a linha ferrea render 7 %, não será isso legal?

Si é necessário presentemente elevar a tarifa para auxiliar a Companhia, que por sua parte tanto ha auxiliado a lavora, pôde-se sustentar com bons fundamentos esse passo vedado pelos contratos?

Si não existe determinação alguma que tolha a adoção dessa medida, onde a ilegalidade de sua decretação?

Não ha contestar-se que a Companhia e o Presidente da Província tem toda competencia para a criação da taxa adicional de que se trata.

Percebe-nos, portanto, que o argumento que estamos considerando não favorece a oposição que, em nome da lavora, se fiz & deliberação tomada nesse sentido.

Nem a lavora, principalmente a de Campinas e a do Oeste, tem motivos, segundo pensamos, para fazer guerra à Companhia Paulista porque esta lhe pede 3 réis por kilo n'um intuito generoso.

Alé ha bem pouco tempo elle pagava fretes onerosíssimos para transportar seus productos em costas de animais ao porto de mar, actualmente paga a metade, a 3.ª parte, a 4.ª parte, a 5.ª parte conforme as distâncias a percorrer.

E vejamos que sacrifício é esse imposto pela taxa ad-

## FOLHETIM (50)

### OS DESHERDADOS (SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR  
D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

### LIVRO TERCEIRO O ALCAIDE DE ALCOBENDAS

XV

• Sr. Justo considerado como militar

O alcaide que estava cada vez mais doente e mais impaciente, dirigiu-se com o Colás para a estalagem de S. Bruno, e mandou apparelhar as caravelas.

Sobre-nota: disse o Colás a não ser que levesmos o báhu do sr. Gaspar.

— É verdade, que não me lembrei disso, nem tão pouco o triste raiz! Ambos temos a cabra bem aciada! Mas não tem dúvida. Somos conhecidos na estalagem, e em deixando os signos de Gaspar, entregá-lhe-há báhu. Por conseguinte é avisar... apparela depressa... ou mesmo arranjo o cavalo.

A quatro horas da tarde saiu de Madrid o alcaide, seguindo o Colás, que levava um macho para arrestar.

As avanzadas das nacionaes, ou do exercito estavam já em Hontaleza.

— Que é isto? disse o alcaide depois de responder aos que haviam devido, dando-se a conhecer. Pois já os temos, tão perto! Saí o olho Colás vai dizer ao aguazil desse sítio que avise os milicianos de Hontaleza que está aqui o comandante do batalhão do distrito, que se juntem na praça, para virem comigo até Alcobendas.

Colás informa-se em Hontaleza.

O alcaide ficou fallando calorosamente com os officiaes das nacionaes do exército das forças avanzadas.

Apesar do Colás com a notícia de que a companhia de Hontaleza estava formada na praça.

O alcaide despediu-se dos officiaes com uma arreaga patriótica, e foi-se até à praça.

dencial em comparação com as vantagens que a lavora tira da viação ferrea.

Consideremos o lavrador campineiro.

No seu relatório de 1868 disse o então presidente da província sr. Saldanha Marinho:

“—O prolongamento já da estrada de ferro, ou o desfazimento anual para o lavrador de, pelo menos, 2,400,000\$000.”

E, com efeito, naquele tempo, o agricultor campineiro pagava pelo transporte de seu café de Campinas a Jundiahy, termo médio, 500 rs. por arroba.

Depois de realizada a via ferrea pela Companhia Paulista paga apenas 140 réis!

Eis a vantagem.

Quanto ao sacrifício resultante do aumento dos 3 réis por kilo observaremos que o agricultor vende seu café em Santos por preço que pouco mais ou menos regula \$3000 a arroba. Em cada arroba paga 40 réis da tabela adicional. Pela quantia de \$3000 set-lha-há muito vexatorio e injusto tirar 40 réis para auxiliar uma empresa que concorre para que a lavora de que faz parte fizesse uma economia de 2,400,000\$000?

E nesse sacrifício mínimo vae uma valiosa protecção à mesma lavora, pois redundará elle em beneficio de municipios que precisam também de transportes baratos, e não tendo recursos proprio esforçam o adjutorio dos mais prosperos e poderosos.

Não é admissível supôr-se que o rico e opulento município de Campinas gozando das comodidades da via ferrea, recuse-se a contribuir com uma diminuta parcela da sua produção para que gozem desse beneficio em sua companhia os outros municipios seus irmãos.

Proseguiremos.

## REVISTA DOS JORNAES

Capital, 6 de Outubro de 1877

Diário de S. Paulo — Parte oficial. Parlamento. Sessão de Reação. Variedades — A Marquesa de Cax. Publicações pedidas. Noticiário, onde se lê o seguinte:

NAVEGAÇÃO DO RIO PIRACICABA — Achá-se de volta de sua excursão ao porto dos Lençóis o exm. sr. presidente da província.

S. ex. foi hospitalizado em Piracicaba, pelo exm. sr. Barão da Serra Negra, e no dia seguinte de sua chegada aquela cidade s. ex. embarcou-se no vapor da empresa de Navegação do Rio Piracicaba acotopanhado do mesmo exm. sr. Barão da Serra-Negra, dr. Juão Conceição, Manoel Conceição e os engenheiros que o acompanharam dessa capital.

A bordo foi s. ex. recebido pelo deputado geral dr. Esteves de Rezende e pelo gerente da empresa o engenheiro dr. Francisco Lamego.

O vapor levantou ancora às 9 1/2 horas da manhã, e chegou ao porto de Araguá-mirim às 10 e meia.

Ahi, s. ex. e seus companheiros de viagem foram desequilibrados com um delicado almoço, oferecido pelos habitantes da freguesia de S. Pedro. Ao meio-dia continuaram a viagem, fundeando no porto do Barreiro às 6 1/2 horas da tarde, não podendo continuar a até

Ali estavam uns quarenta homens de infantaria, e seis de cavalaria.

Estavam meio uniformizados: uns tinham marrão, outros boné de polícia, alguns espingardas, a maior parte carabinas; dos de cavalaria, dois tinham lanças, outros dois carabinas e dois últimos sobres.

Aquillo constituiu não duas armas, mas uma companhia que tinha seis praças montadas, pois que todos estavam sobre as ordens de um capitão.

O capitão era sobrinho do alcaide de Hontaleza, o qual não quisera ver coisa alguma na milícia porque sendo tão alcaide constitucional como o de Alcobendas este era comandante do primeiro batalhão do distrito de Madrid, cuja força era dividida por oito ou dez aldeias.

Vem tu cá, meu Capigordo, disse o alcaide para o capitão da milícia de Hontaleza, isto é, ao sobrinho do alcaide; ve se mandas tres doses de cavalaria, um a Paracuellos, outro a Fuencarral e outro a Barajas, com ordem de que se armem a força e marchem a reunir-se ao batalhão em Alcobendas. Aquelle que não quizer vir, mettem-se na cadeia que mando eu.

— Olá, Pezunho! gritou o capitão Capigordo.

Um dos cavaleiros voltou-se ao ouvir a alcuna, e como o capitão lhe deu signal, aproximou-se.

Pezunho era um dos dois que tinham lança, e era sólido como cabo.

— Queres o que diz o comandante, Pezunho? perguntou o capitão.

— E que é que diz o comandante?

— O comandante diz que não temos de voçôs, um a Paracuellos, outro a Fuencarral, e outro a Barajas.

— E quais são os traç?

— Tu, Pilões e o scolyto.

Bem, bem. E que vamos lá fazer, meu comandante?

— Vão chamar a força dessas tres aldeias para a de Alcobendas, sem demora alguma. Se ali não estiverem todos às nove de noite, acará cada qual respondeável pelo prejuizo que houver. Quando a patrìa periga, aquello que se encusa de servil é em traição, e tu que me conheces, Pezunho, bem sabes que não perdoa aos traientes. Comigo não se briga. De modo que, é partir cada qual para o seu destino e não tenha su que mettê-lo na cadeia por preguiçoso, e malhar outros.

Pezunho voltou o cavalo, foi a trota para onde este-

o porto de Aracaju, em vista do grande temporal, que caiu na tarde daquelle dia.

Ainda que o vapor não seja destinado para receber passageiros, foram entretanto bem accomodados a bordo todos que ali se achavam.

No dia da noite seguinte contíguaram a viagem até o porto de Aracaju, onde esperava a s. ex. o exm. capitão Affonso de Andrade, importante fazendeiro de que lugar, S. ex., e seu illustre comitiva permaneceram na casa do exm. capitão Affonso, e no dia seguinte continuaram a viagem até o porto dos Lençóis.

Ahi achavam-se reunidos muitos habitantes da cidade de Botucatu, vilas de Lençóis e Jabá, em numero superior a 400 pessoas.

A chegada do vapor, simbolo da civilização e do commercio, subiram ao ar muitas gyrandulas de foguetes, e lha-se no semblante de todos o regozijo de que se achavam possuidos pela realização de mais um importante melhoramento, que leverá ás importantes regiões do Baixão, Botucatu e Agudos a seiva do progresso, já espehada em outras regiões desta fertilissima e adiantada província.

No dia 2 de corrente voltou a. ex. e sua comitiva à cidade de Piracicaba, fundeando o vapor no Canal Torto, às 5 1/2 horas da tarde do dia 3.

A navegação do rio Piracicaba, entre a cidade deste nome e o porto de Lençóis, é hoje uma realidade incontestável, e os benefícios que devem resultar para essa importante região da província não se farão esperar.

Saudamos aos illustres cavalheiros que se acham à frente da empresa, e fazemos votos pela prosperidade de seus esforços.

Ao illustre sr. dr. presidente da província congratulamo-nos pela dedicação que tem sabido dispensar às empresas verdadeiramente úteis a esta província.

A Província de S. Paulo — Revista dos jornaes. Chronica parlamentar. Notícias da corte. Secção livre. Noticiário, etc.

## PARLAMENTO

### Senado

Na sessão de 4 aprovou-se doulos projectos concedendo aos presidentes da província a nomeação de certos empregados de justiça, e dos agentes do correio.

Segue-se a proposição que concede dispensa para fazer exame vago do 3.º anno da faculdade de S. Paulo ao estudante Severino de Freitas Prestes.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO vai oppor-se a proposta. Em todos os tempos o poder legislativo tem negado pedidos analogos.

O estudante de que se trata perdeu o anno por ter dado faltas em numero maior do que se lhe pôde abonar, visto ter estado enfermo. Não se trata de um estudante que fôdo em suas habilitações, prescindindo de benevolência da lei, que lhe permitisse tirar ponto para sobre elle ser examinado, mas sim do estudante que tendo perdido o anno quer, para reparar esse prejuizo, fazer exame vago.

O senado tem sempre negado sua aprovação a pretenções semelhantes, e para ser coerente deve reprovar esta proposição.

Do ordinário, estas proposições são dadas para a segunda parte da ordem do dia, quando o senado já fôdo, não presta grande atenção; ficam para votar no dia imediato, e os senadores votam muitas vezes sem inteiro conhecimento da causa.

A aprovação desta proposição no modo de ver do orador foi mera interpretação do digno presidente do parlamento do senado.

Fora aprovada a proposição.

Entrou em discussão o projecto sobre locação de terras.

O SR. CORREIA longegeia-se de haver insistido para que o projecto fosse remetido à comissão de redacção, pois que de lá voltou melhorado.

Não obstante faz o orador algumas considerações. A

Os nacionaes, um tanto amedrontados, seguiram o seu comandante.

Atraz da infanteria foi a cavalaria.

As mulheres, atentando no despojo que a villa fazia um alesteio estranho, levando a sua milícia nacional, atiraram-se à cavalaria, e saíram Deus o que teria sucedido se o ladino de Colá não visse aquella especie de saítoas modernas agarrem-se aos maridos.

— Sr. alcaide, avisou elle, olha que as mulheres levam os nacionaes.

Voltou-se Justo, viu o atentado, e gritou aos de cavalaria:

— Corram essas mulheres daqui para fôra, e siga a marcha. Livre-se algum de ficar por ahí, que eu demais a genie que levo: quareada de infantaria e o capitão.

É deixando de falar com o capitão, voltou-se para a companhia, que apresentava uma frente de batalha de vinte homens, e disse:

— Companhia, Brmel!

Os milicianos de Hontaleza puseram-se muito direitos.

— Cidadões, exclamou o alcaide: nas grandes ocasiões combatem-se os grandes patriotas. O opressor estrangeiro tem sobre Madrid, pretendendo suffocar as nossas santas liberdades. Um traidor, um miserável, um infame acaudilhado a vanguarda desse exercito liberticida. Nacionaes, notes morrer que consentir em tal

Principal é a que versa sobre o art. 12 pelo qual o contrato de locação de serviços de navios só pode celebrar-se pelo tempo que as partes convençam. O projeto proíbe o contrato por prazo, mas o orador reitere que isso tenha por fim favorecer os contratos de servidão.

Pondera ainda o orador que no art. 6º «se preceitua que para a celebração de contratos de locação de serviços de menores estrangeiros exige-se a assistência dos consulados. ora, em muitas localidades do império não há consulados; esta medida, portanto, parece restrictiva, e pode mesmo ser muito restrictiva».

Analyse ainda o orador algumas outras disposições do projecto, pedindo explicações à comissão de legislação.

O SR. NABUCO responde ao nobre senador pelo Paraná: Não tem os mesmos receios que a ex. quanto ao art. 12: no estado actual da nossa civilização não é possível que se queiram instituir contratos de servidão.

Relativamente ao art. 6º observa o orador que, tendo o nobre senador pelo Paraná sido ministro de estrangeiros deve saber que nos lugares em que não há consulados, as autoridades locais assumem a proteção dos menores estrangeiros: isso lá está nos regulamentos de s. ex.

O orador responde ainda a outras dúvidas do nobre senador pelo Paraná.

O SR. MENDES DEALWEID diz que o projecto não podia «vir bem» porque o sr. Nabuco o aprovou «em menos de um mês», e portanto, faz consolidação da lei estrangeira, principal fator do projecto. O orador cito o ponto da lei pecuária. Na naiz o costume é dar a quarta parte da raz ao campeiro, e o nobre senador manda dar a metade.

O orador, depois de várias outras considerações requer que seja convocado o sr. ministro da justiça para assistir à discussão.

O SR. PILOGO VELHO diz que não julga necessário o concurso, porque há ministros na casa que podem responder às perguntas do nobre senador, não sendo alíado o objecto de natureza a exigir a presença do ministro especial.

Adiada a discussão.

### Camara temporaria

A 4º o sr. LEÃO VELLOSO lembra à camara a conveniencia de serem tomadas em considerações algumas eleições da Bahia, e um requerimento do Imperial Lyceu das Artes e Ofícios, no qual pede auxilio ao governo.

O SR. CARLOS PEIXOTO, pela ordem, depois de estranhar que o sr. Silveira Martins trouxe-se à tribuna conversas particulares, contenta a proposição que lhe foi por s. ex. atribuída: Sua Magestade é o chefe do partido conservador.

Disse couso que como isso se percebe, e foi, em uma conversa em que dizia-se que Sua Magestade era conservador, dizer o orador, que sendo isto verdade, por sua posição era Sua Magestade o chefe do partido.

O sr. PEDRO AFFONSO, tendo previamente obtido urgência, fundamente o seguinte requerimento, que foi aprovado: «requere que pelo sr. ministro da agricultura se informe quais as causas que tem o ocorrido para dificultar o levantamento do capitão estrangeiros por parte das empresas de estrada de ferro, que gosam das concessões autorizadas pela lei de 24 de Setembro de 1873».

Entrando-se na ordem do dia, é aprovado um parecer de comissão sobre eleições da Bahia, o seu resultado passa-se à 1.ª discussão do projeto sobre pagamentos de bancos.

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA diz que a discussão só deve vir sobre a constitucionalidade e utilidade do projeto; contra as quais não surgiu das precedentes oradoras nenhuma contestação procedente.

O orador sustenta a constitucionalidade por isso que o projeto não traz nome individual, nem refere-se a empresas determinadas; ao contrario encerra disposições gerais que de futuro aprofundará a todos que estiverem nos casos ali previstos.

Quanto a utilidade demonstra pelo dever que tem, camara e gabinete, de ser preventivo, e não havendo de que se appareça uma crise, que se não for tanta, calamitosa como a de 61, nem por isso dispensa cuidados que resolvem os interesses dos particulares e do Estado.

O orador entra em seguida em considerações de direito comercial, e traça argumentos para a utilidade do projeto comparando com o da comissão especial sobre sociedades anonymous.

Vota pelo projeto, para que elle seja emendado em 2.ª discussão.

É encerrado o debate, e aprovado o projeto em 1.ª discussão.

É dado para discussão o projeto de liberdade do escravo superior, e toma a palavra o sr. FRANKLIN DORIA.

Ainda que o sr. ministro do império guarda escrúpulo de projecto um silêncio menos eloquente do que a sua palavra, e influi para que ele seja rejeitado, o orador não se arreca como o sr. Cunha Leitão, pela sorte do projeto.

Falta que a idéa nella encerrada não será aemente entre os espíritos, de que fala a parabola.

Recomendo as idéias do orador em favorável ao projeto, o orador analisa o mesmo ensino superior, e corrigem os erros que sustenta detinidamente os artigos do projeto.

A discussão é adiada pela hora.

### SEÇÃO LIVRE

#### Monumento do Ypiranga

##### 13º REUNIÃO DA COMISSÃO

Presidente do sr. conselheiro Ramalho

Aos 7 dias do mês de Setembro do anno de 1877, na cidade de S. Paulo, em o salão do teatro de São José, a 1 1/2 hora da tarde, presentes os sr.:

Conselheiro Ramalho, dr. Diogo de Mendonça, dr. Ernesto, dr. Rego P. eitos, e coronel Rodolfo; faltando por ausentes desta cidade, os sr. : dr. Antônio Prado, dr. Matheus Prado, desembargador Gaviria, comendador Fidelis Prates, dr. Aguiar de Barros, dr. João Macias, conselheiro Martinho Francisco, dr. José de Paula Souza e dr. Rego Silva ; com causa participada os sr. : Barão de Tres-Rios e capitão Portinho, e sem participação os mais senhores.

Foi aberta a sessão, lida e aprovada a acta da reunião precedente.

#### EXPEDIENTE

##### OFICIOS

Do exm. bispo diocesano, declarando aceitar a nomeação de membro honorário da comissão.

Das camaras municipais de Bananal, da vila do Porto de Cima, na província do Paraná e da vila de São José do Norte, na província do Rio-Grande do Sul, remetendo a lista das pessoas que subscriveram para a obra do Monumento.

Da de Sorocaba, participando acharem-se nomeadas comissões em seu município para agenciarem doações, e que passa actuar essas comissões no cumprimento de seu encargo.

Do presidente da camara municipal de Pindamonhangaba, partilhando o que, em resolução de 14 de Agosto ultimo, a camara resolviu numerar mais tres prelégios, e cidadãos para a comissão ali existente com o fim de agenciarem doações para a obra do Monumento.

Do presidente da província do Pará declarando que tomará a peito a promoção de sub-cripôes em favor da obra do Monumento, mas que por ora não carece impropria a occasião, visto ter-se ha pouco levantado algumas sommas para socorrer as victimas das inundações de Portugal e Santos, e actualmente carentes muitas sub-cripôes em favor das victimas da seca no Ceará, Parahyba e Rio-Grande do Norte.

Do sr. Francisco Martins dos Santos, declarando que nos arquivos das secretarias do governo, da assembleia provincial, ou do tesouro o provincial deve existir uma declaração firmada por seu pai, o comendador Antônio Martins dos Santos, desligando da quantia de réis 3.085.800, à que tinha direito, em favor da obra do Monumento.

E a seguir forem lidos os relatórios das comissões de obras e de contas, que são os seguintes:

Senhores: — Em execução do art. 33 § 12 do regimento da comissão do Monumento do Ypiranga, que manda que no sentido de hoje seja relatado o ocorrido iba e tão glorioso a obra, pelo comissário della incumbido, vimos acudir a este dever.

A 31 de Janeiro do anno próximo passado fizemos circular nos jornais do Império, editais de concurso por suas mezes para apresentação, por Brasileiros unicamente, profissionais ou não, do pleno da obra, prezando a 2 de Junho, a reclamações, prorrogamos até 30 de Setembro.

Arduiram ao concurso, exhibindo planos, José Mendes Barbosa, João Raymundo Duarte e um anonymo, e em falta de conveniente proposta relativa à praça do Monumento e rua de sua comunicação com esta cidade, para as quais se havia igualmente chamado concorrentes, confecionou-se uma para ser submetida ao parecer da comissão.

Depois de fechado o concurso recebemos a exposição em representação do italiano José Berna, e desenho do Monumento oferecido à S. M. o Imperador, por ordem de quem foi transmitido à comissão para resolver o que entendesse.

A 7 de Dezembro deliberamos ouvir sobre esses planos, tanto o Instituto Polytéchnico como a prfessões da côte por intermédio do Barão de Homem de Melo presidente interino da comissão central lá existente, encarregando-lhe a tal fin os planos, desenhos, photographias, exposições, e propostas acompanhadas do juizo critico do secretario inf a assignado, relativamente a parte histórica do plano em vista, oferecido pelo relatório Mendes Barbosa, e respectiva resposta desse.

A comissão comprehendeu tan-bem na remessa a proposta do italiano Berna, apesar de não ser brasileiro, em razão de ter-lhe resolvido não excluir os planos estrangeiros que por ventura fossem oferecidos, quer por consideração para com elles, quer porque a preferencia que obvissem portá figura de questão que os planos nacionais eram inaceitáveis.

O Instituto Polytéchnico opinou pela rejeição de todos os planos e nada disse quanto a praça e rua.

Posteriormente a isso um anonymo enviou-nos da côte mais um plano, que aceitamos, visto a exposição, e remetemos com os outros ao presidente da comissão central, o qual organizou uma comissão para dar parecer, composta do conselheiro de estado visconde do Rio Branco, director da escola Polytécnica, como presidente; conselheiro Antônio Nicolau Teodolino, director da academia de Belas-Artes ; drs Agostinho Victor de Bessa Castro, André Rebouças, Antônio de Paula Freitas e Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, leimes da escola Polytécnica, e dr. Joaquim Manuel da Mac-Bo, leme de História Particular e presidente do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro.

Com o pessoal em tão culminante posição, da tão inequivoca proficiencia e prestigio, muito é de segurar da 2.ª concórdia.

Sou ilustrer presidente visconde do Rio-Branco, vindo a esta cidade por occasião da inauguração da via-férrea do Noroeste, fez a honra à comissão de obra de procurar seu presidente o secretario. A este não encontro, e com aquelle entredou-se, manifestando quanto ardente empenho o juiz de que a comissão de que é presidente plenamente satisfacto o encargo que lhe foi committedo, serviu-lhe-se acrescentar que em seu regresso à côte cuidaria de activar o trabalho.

E sugerindo o presidente inf a assignado a ideia da, na hipótese de rejeição de todos os planos, tomarem a si os profissionais da comissão a que o ex. pertence a apresentação do plano para a execução, s. ex. com prazer accedeu, convindo em enviar as diligências precisas para que esses profissionais o concionassem.

Importando o Monumento, segundo nossa opinião acerca de sua grandeza e merit, em elevadissima quanta e não nos longeando de podermos levantar de prompto o capital preciso, te nos del bered, adiplado o plano, contratar sui construções por sérgios, conforme nos habilitaram os mto de que dispunhamos.

A mesma hont. não só tratou de arrecadar a importancia dos donativos no nosso conhecimento, mas também sucedeu a cabanga entrando imediatamente com os fundos, qm aviam vindo, se reuniram para a Caixa Filial do Banco do Brasil nessa cidade, no intuito de baterem o pequeno realimento em juros que a caixa paga.

Ligo que hont. e colha do plano estamos na disposição de prestar a esse e nra, o q se torna tanto mais urgente quanto o facto de ter sido o Monumento tanto vez projectado e outras tantas adiadas, tem servido de motivo de que dispunhamos.

Em verdade o apelo de v-z em qdodo ao patriotismo nacional e consequente recolhimento de fundos está em efeito de qdodo ao destino de S. José do Parahytinga, se achá oportuno proveido de subdelegado.

Homen sério, de exemplar comportamento e carácter, vê-se perfeitamente que tem o sr. Mattos Abreu, as qualidades precisas para ser autoridade em outro qualquer lugar mais importante quanto mais nessas vilas.

Estamos certos e convencidos de que elle se defenderá e mostrará ao publico qual a sua culpa, e depois fará provar todas as partes do artigo, com especialidade onde diz: —ter havido dia uma morte!!!

O muito ilustrado dr. juiz de direito da comarca, coñecido bem de perto o sr. Mattos Abreu, e com toda a justica pedimos que informe qual o procedimento da fiscalização, e depois os exms. srs. presidente da província e chefe de polícia que falam seu juizo. Para melhor afirmarmos quem é Mattos Abreu, diremos mais duas palavras.

As quantias arrecadadas foram recebidas, umas da fazenda da Fazenda dessa província, outras do tesouro provincial, outras do agente de cobrança, capitão Francisco Antunes Teixeira, a quantia de 214.815 réis de B. M. Fox, a de 1.580.000 réis do presidente da camara municipal dessa cidade, tenente-coronel Antônio José Fernandes Braga, a de 99.850 réis da casa comunitária de E. J. Albert & C. o Rio de Janeiro, e de 487.8 réis do tenente-coronel Bento José Alves Pereira, e a de 117.914 réis de George Harvey & Silva, aquela do Ba. à de Feneiro sobre a Union Bank of London — ; somando elles o total de rs. 15.477.806.

Essas quantias foram recebidas pelos dignos presidente da comissão do Monumento do Ypiranga: dr. Ernesto Mariano da Silva Romeo, dr. Antonio da Silva Prado e conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho; sendo entregues a Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade em conta corrente.

De dois livros de talhão verificamos pelos respectivos recibos que todas as assignaturas pagas ao referido agente de cobrança foram por elle entregues e pelo presidente, sr. conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho, recolhidas a data caixa que as recebeu ; e somente notamos que a data do recebimento das 12 primeiras assignaturas escrituradas não confere com as das recibos de talhão, precedendo a diferença de terem tais assignaturas sido pagas antes da existencia destes recibos, e evidentemente recibos do punho do agente de cobrança, que posteriormente os substituiu pelos de talhão.

Também notamos, em relação ao producto das assignaturas dos contribuintes desta cidade, o intervalo de um dia entre seu recebimento pelo presidente, segundo a data escriturada no livro de recibos e despesa, e a entrada na referida caixa, segundo a respectiva cartilha, procedendo a demora de ser o recebimento nos sabbados e samedas, estar a caixa fechada nos domingos, dissimilado, e só poder fazer as entradas nas segundas feiras, em que de facto elles se fizeram.

Quanto à despesa, consistiu elle em pagamento de honorários ao princípio a duas escrivanuras, e ultimamente a um honorário arbitrado em sessão pela comissão do Monumento ; em compra de livros para escrituração ; impressão de circulares, despesa de expediente e de remessa de planos da obra à rede ; montando no total de rs. 2.794.840 em dois anos.

Todas as despesas se acham instruidas com documentos que as comprovam e legalizam.

Balançando a receipta com a despesa ha o saldo monetário na quantia de rs. 12.082.621, que confere com o total das quantias recolhidas à Caixa Filial do Banco do Brasil, se abstraihemos do deficit de 121 réis, resultantes de quebrados não pagos.

Em consequencia a comissão é de parecer que se approvem as contas prestadas até 31 do mês proximo passado, e que se leve a dignos presidente e membros da comissão de obra pelo relo notorio no cumprimento de seus deveres. — S. Paulo 7 de Setembro de 1877. — Barão de Tres Rios, o secretario Diogo de Mendonça Pinto, Antonio Paulo de Rego Freitas, Antônio Prado Rodolvalho.

Ponto em discussão este parecer foi elle unanimemente aprovado.

O dr. José Cândido propos que fossem publicados os nomes dos contribuintes do Monumento que houverem pago suas assignaturas.

O dr. encrétario declarou que isso se tem feito e se continuaria a fazer a proporção que fizerem pagando.

O sr. dr. José Cândido porpor que se nomeasse uma comissão para comprimentar S. M. Imperatriz em seu regresso à côte.

Ponta a votos esta indicação foi unanimemente aprovada ; sendo nomeados para essa comissão os seguintes sr. : Visconde do Rio Branco, Barão de Homem de Melo, Barão de Mesquita, conselheiro José Fernandes da Costa Pereira, conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azedo, conselheiro Mauro Francisco Ribeiro de Andrade, dr. Rodrigo Augusto da Silva, Visconde de Caravelas e Visconde de Tocantins.

O sr. dr. secretario propos que se nomeasse uma comissão para dar parecer se convém pedir privilégio para o comissionado do Monumento establecer a via de comunicação n-sa cidade com a colina do Ypiranga. Foi aprovado. Ficou o sr. dr. secretario autorizado a fazer as nomeações.

O mesmo em um discurso allusivo ao dia 7 de Setembro, e, referindo a falta de festejo, conciu um parecer que se nomeasse uma comissão para o comissionado do Monumento establecer a via de comunicação n-sa cidade com a colina do Ypiranga. Foi aprovado.

O sr. dr. José Cândido propos que essa comissão apresentasse um additamento ao regimento n-sa sessão.

O sr. dr. secretario propos que se nomeasse uma comissão para o comissionado do Monumento establecer a via de comunicação n-sa cidade com a colina do Ypiranga. Foi aprovado.

O sr. coronel Rodolvalho propos que ficasse encarregado das trabalhos a mesma comissão de regimento do regimento.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão às 3 horas da tarde. Do que para constar, levantou-se a sessão presidida pelo sr. dr. secretario, ficando o sr. dr. secretario autorizado a fazer as nomeações.

O sr. dr. secretario propos que ficasse encarregado das trabalhos a mesma comissão de regimento do regimento.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão presidida pelo sr. dr. secretario.

O



# BAZAR AMERICANO

N. 33 RUA DA IMPERATRIZ N. 33

Esta casa sempre bem sortida continuará anunciando os artigos de seu bom sortimento, mostrando assim á seus fregueses de S. Paulo e do interior, que acha-se sempre em condições de bem servir e garantir que os preços são sem competência, em virtude da praxe de sua casa — GANHAR POUCO PARA VENDER MUITO.

Bengalas à Petropolis à 10 rs.

Luvas de pelica frescas para homens e senhoras.

Perfumarias e artigos de novidade.

Chapéos de sol e de outras qualidades, por diminuto preço.

Grande sortimento de leques.

Collarinhas e punhos para senhoras e homens.

Capas e paletots de casimira impermeável.

Potainas e pallas brancos para viagem. Mallas e outros artigos.

Colchas de cōres de 30 à 60 rs. muito finas e grandes.

Completo sortimento de chitas, algodões, morins, lás, linhos, sedas, popelinhas, linho e seda, e muitas outras fazendas para vestidos.

Fustões brancos e de cōres, lisos e bordados, por preço barato.

Camisas, ceroulas, meias, lençóis, e roupa feita.

Redes americanas de linho e de corda.

Linhos de todas as cōres e qualidades, barato.

Cassas de algodão e de linho, e popelinhas finas.

Grande sortimento de chales, pactetes, capas, pallas de lã, bicunha, e muitos outros artigos especiais que seria longo mencionar.

Grande liquidação de porcellanas finas, pelo custo, para acabar, como sejam :

Escarradeiras lisas e de boca de leão, ponteiras, serviço para lavatorio, etc.

Chapéos de sol de seda de 600 a 1000 rs.

Sobretudos franceses muito finos.

Calchas de crochê e ponto inglez.

Camisinhas finas modernas.

Filós de todas as qualidades e de muitas cōres.

Grande e variado sortimento de gravatas de todos os feitios.

Casimiras, pannos, e metins. Fitais de seda para alfaiate.

Grande sortimento de tiras e entremeios bordados.

Cretone e linho fino para lençóis.

# BAZAR AMERICANO

33 Rua da Imperatriz 33

## REFLEXÕES BÍBLICAS Ultima produção

DE  
Martins Gnimarães

Vende-se no escriptorio deste jornal a 500 rs. o exemplar.

## THEATRO S. JOSE'

Domingo, 7 de Outubro de 1877

Variado espectáculo-concerto e dramático, em benefício da primeira tiple-zarzuelista—MARIA NIEVES SERTÀ e seus quatro filhos

A beneficiada e seus filhos, oferecendo, no filantropico e generoso público desta capital, o espectáculo cuja ordem abaixo se fará clara, espera que o mesmo público atendendo ao seu e-fado de juventude e privações porquanto passado ultimamente (sempre acompanhada por seus filhos) concorrerá ao benefício de cinco infelizes, despendendo-lhes o obulio de caridade, com que por mais de uma vez ha demonstrado á artistas, que, como a benevolencia recorre á tão hospitalar e estimável público.

### Ordem do espectáculo

#### PRIMEIRA PARTE

- 1.º Ouverture pelos professores da orquestra.
- 2.º Aria de soprano da opera ERMALI, pelo beneficiado.
- 3.º O tenor francês Mr. D'Orléans, que obsequiosamente se presta a coadjuvar aos beneficiados, executará uma cena dramática do seu vastíssimo repertório—PAGE, ECUYER ET CAPITAINE

#### SEGUNDA PARTE

- 1.º Ouverture pela orquestra.
- 2.º A cena comica pelo sr. José Lino

## Todos bebem!

3.º A cena comica pelo sr. J. Castro

## Joaquim Sachristão

Estes senhores reconhecendo o rótulo da pobreza dos beneficiados, não trepidaram em tomar parte obsequiosamente neste espectáculo, quando á elles recorreram com o pedido de coadjuvação aos beneficiados

#### TERCEIRA PARTE

- 1.º Ouverture pela orquestra.
- 2.º Dúctio de soprano e barytone da opera TROVADOR, pelo sr. E. Pons e a beneficiada que desinteressadamente auxilia neste espectáculo aos beneficiados, o que de íntimo d'âma lhe agradecem os mesmos.

#### QUARTA PARTE

- 1.º Ouverture pela orquestra.
- 2.º A comédia em um acto :

## Quarto com duas camas

A ultima hora mr. Tocó é artista francez deseja coadjuvar a beneficiada, que desde já lhe agradece, com uma cena dramática do seu lindo repertório—Oh la bohème parties moi d'en choubé et douvi parti.

#### QUINTA E ULTIMA PARTE

- 1.º Ouverture pela orquestra.
  - 2.º Uma aria do seu vastíssimo repertório cantada pelo sr. Pons.
  - 3.º A aria de soprano da opera NABUCO—UO NOSOR, pelo beneficiado.
- Os beneficiados agradecem antecipadamente aos artistas o amadrecer, e bem assim ao distinto maestro Mr. G. Giraudon, que se presta á reger a orquestra, a coadjuvação que lhes prestam desinteressadamente.

#### Preços

|   |        |
|---|--------|
| Camarotes de 1.º ordem (com cinco entradas) | 100000 |
| Camarotes de 2.º ordem (com cinco entradas) | 100000 |
| Camarotes de 3.º ordem (com cinco entradas) | 60000  |
| Cadeiras                                    | 25000  |
| Geraes                                      | 12000  |
| Galerias                                    | 500    |

O bilhete cobre-se à vista em casa do sr. Bernardino de Abreu, loja do Berato, largo do Chácaras n.º 10.

Até 8 e meia horas

Domingo 7 de Outubro

## Grande baile Particular

no botequim do Theatro Provisorio.

## Ama de leite

Farinha Lactea de Nestle

Todas as criancinhas alimentadas exclusivamente com a farinha Lactea distinguem-se por sua força física, por seu vigor, e pela viveza de seus olhos.

Exigir latas seladas e rotulos portugueses.

Vende-se unicamente na rua da Imperatriz 34, deposito de pianos e musicas de H. L. Levy.

10-4

## THEATRO S. JOSE'

DOMINGO 14 DE OUTUBRO DE 1877

BENEFICIO DADO PELAS TRES BALARINAS ITALIANAS  
PARA ADJUTORIO DE SEU POBRE PAI

### PROGRAMMA

Principiará o espectáculo com a interessante comédia em 1 acto :

## AS DUAS BENGALLAS

Seguindo-se com a muito espirituosa comédia em 1 acto :

## Precisa-se d'um criado de servir

#### DISTRIBUIÇÃO

|                           |               |
|---------------------------|---------------|
| Matheus dos Santos        | sr. José Lino |
| Emilia, filha de Matheus  | Sra. Clotilde |
| Antonio, criado de servir | » Marcellina  |
| Carolina, criada          | » Ambrosina   |

Continuará o espectáculo com um passo a tres

## Walsa do Fausto

Seguindo-se pelo sympathico cantor Sr. Pons :

## A MAMAGATA

Pelas Sras. Marcellina e Ambrosina o bailado á caracter:

## TARANTELLA NAPOLITANA

No mesmo intervallo SERENATA HESPAÑOLA dansada pela Sra. Clotilde

## A CAXUXA

#### PASSO A TRES

Pelo Sr. Pons UNA ROMANZA.

Terminará o espectáculo com a NOVA QUADRILHA E CANCAN dansada com seis figuras, e em que obsequiosamente tomam parte tres cavalheiros.

#### PREÇOS

|  |        |
|--|--------|
| Camarotes de 1.º ordem, com 5 entradas | 100000 |
| » » 2.º » » » » » »                    | 100000 |
| » » 3.º » » » » » »                    | 60000  |
| Cadeiras                               | 28000  |
| Geraes                                 | 15000  |
| Galerias                               | 500    |

As bailarinas italianas Clotilde, Ambrosina e Marcellina, esperam a costumada protecção do illustre publico desta Capital, attendendo-se ao fim párá que se prestam a dar este espectáculo, e desde já protestam o seu agradecimento.

Typ. de «Correio»